

PORTARIA TRT GP Nº 427/2009

João Pessoa, 09 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT Nºs. 14670/2009 e 14686/2009,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor ROMERO DANTAS MAIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da publicação.

II - Remover, a pedido, o servidor ROMERO DANTAS MAIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Picuí.

III - Nomear o servidor ROMERO DANTAS MAIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Picuí, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se .

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência